

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000850/2022

Ouro Preto, 8 de abril de 2022

RESPOSTA REQUERIMENTO 412/21

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

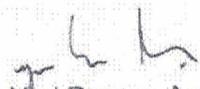
Assunto: Resposta ao Requerimento 412/21

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho resposta ao Requerimento 412/21 de autoria do Vereador Renato Zoroastro. Informamos que o requerimento foi encaminhado às secretarias de Fazenda e Meio Ambiente, e que em anexo consta resposta ao mesmo, com as considerações do Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 35285

Correspondência Recebida

Em 20/04/22

Ass. VERA Hs e 15h32 Min

PREFEITURA DE OURO PRETO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 11270/2021

Ouro Preto, 21 de outubro de 2021.

Ilmo. Senhor
Felipe Vechia Guerra
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento 412/21 da CMOP.
Ref.: Comunicação Interna 9828/2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a C.I. 9828/2021, referente ao Requerimento 412/2021 da Câmara Municipal de Ouro Preto, vimos por meio deste informar que o estudo para a implantação de políticas públicas para a preservação do meio ambiente pela iniciativa privada é uma pauta extremamente pertinente e está sendo inserido no planejamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para ser elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda.

Informamos ser necessário buscar pontos de base tributária nos quais seja possível formular uma política pública enquanto instrumento econômico de desenvolvimento socioeconômico e de defesa do meio ambiente que possam de fato incentivar a iniciativa privada adotar medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, e, a partir disso, implementar Lei Municipal que garanta o benefício.

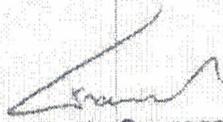
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Nadia Nunes Lage
Diretora de Meio Ambiente

Nadia Nunes Lage
Diretora da Sec. de Meio Ambiente
Matrícula: 44.560


Pedro Lisboa
Diretor de Meio Ambiente


Francisco de Assis Gonzaga da Silva
(Chiquinho de Assis)
Secretário Municipal de Meio Ambiente